



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-1442
E mail: educacao@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1.463/17, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE
“COMISSÃO DE SELEÇÃO” PARA
ELABORAÇÃO DE PARCERIA
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITARIRI E A ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando:

- I- os Incisos I e II, do Decreto nº 1.377, de 31 de janeiro de 2017, que “Define critérios básicos para a celebração, acompanhamento e prestação de contas dos repasses da Administração Pública Municipal às entidades do terceiro setor e institui as comissões de seleção e de monitoramento e avaliação, cumprindo a lei federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014”;
- II- a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 , alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 8.726, de abril de 2016, que “Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.”

DECRETA:

Art. 1º- A Comissão de Seleção instituída pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 1.377, de 31 de janeiro de 2017, será composta pelos seguintes Servidores:

I- Departamento de Cidadania e Assistência Social:

- a) Kelli Aparecida Carneiro Jacob
- b) Bárbara França Aloise dos Santos
- c) Thays Prado Godoy Vassão



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-1442
E mail: educacao@itariri.sp.gov.br

II- Departamento de Assuntos Jurídicos

- Drº. Rodrigo Braga Ramos

III- Departamento de Administração e Finanças:

Nilce Toyoko Tamashito Tawata

Art. 2º- A Comissão de Seleção será coordenada pela Sra. Bàrbara Aloise dos Santos e terá por relator a Drº. Rodrigo Braga Ramos.

Art. 3º- A Comissão de Seleção encerra com a homologação dos resultados e seus membros não serão remunerados, sendo o serviço considerado de relevante interesse público.

Art. 4º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI,
EM, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL